

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1002749-39.2023.8.26.0269**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Fábio de Oliveira Medeiros e outro**

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002749-39.2023.8.26.0269

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANCA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **FÁBIO DE OLIVEIRA MEDEIROS** e s/m **ADRIANA FLORIANO CAMPOS MEDEIROS** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a posse do imóvel representado por: "Um terreno rural, denominado "Sítio Medeiros", situado no Bairro Rio Acima, neste município e Comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MNJV P-5404, de coordenadas (Longitude: 47°51'11.409", Latitude 23°44'16.872" e Altitude: 650,01 m); segue por cerca de arame confrontando com Chácara São José, propriedade de José Vieira Maia (parte da transcrição nº 5340, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°27' e 23,87m até o vértice OBGW-P-0004, (Longitude: 47°51'10.714", Latitude 23°44'17.311" e Altitude: 652,27m); 123°13' e 86,41m até o vértice OBGW-P-0005, (Longitude: 47°51'08.162", Latitude 23°44'18.850" e Altitude: 658,63m); 123°44' e 146,40m até o vértice OBGW-M-0002, (Longitude: 47°51'03.864", Latitude: 23°44'21.493" e Altitude: 670,53m); segue por cerca de arame, confrontando com Rua Egídio Vieira Maia, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°17' e 76,36m até o vértice OBGW-P-0006, (Longitude: 47°51'05.678", Latitude 23°44'23.329" e Altitude: 670,74m); 221°26' e 48,10m até o vértice OBGW-M-0003, (Longitude: 47°51'06.802", Latitude 23°44'24.501" e Altitude: 670,71m); segue por cerca de arame, confrontando com Sítio São Judas Tadeu, propriedade de Ordália Antunes Maia Nascimento Ferreira e s/m João do Nascimento Ferreira (Matricula nº 65352), com os seguintes azimutes e distâncias: 304°43' e 177,61m até o vértice OBGW-P-0007, (Longitude: 47°51'11.956", Latitude 23°44'21.213" e Altitude: 656,70m); 300°13' e 47,99m até o vértice MNJV-P-5406, (Longitude: 47°51'13.420", Latitude 23°44'20.428" e Altitude: 652,66m); segue por linha ideal, confrontando com Sítio Beira Córrego Barros, propriedade de João Ferreira de Barros e s/m Maria Helena Vieira de Barros (Matricula nº 98615), com azimute e distância: 27°36' e 73,65m até o vértice MNJV-P-5405, (Longitude: 47°51'12.215", Latitude -23°44'18.307" e Altitude: 651,62m); segue por linha ideal, confrontando com Sítio Sagrada Família, propriedade de Eduardo Pires de Campos e s/m Maria Lucia Demétrio de Campos e Bruna Franciele de Campos Ruivo e s/m Marcelo de Fatima Ruivo da Silva (Matricula nº 98614), com azimute e distância: 27°20' e 49,71m até o vértice MNJV-P-5404, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de dois (2) hectares, noventa e dois (92) ares e setenta e dois (72) centiares. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000 e Meridiano Central 45°; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. São confrontantes do imóvel: 1) Ordália Antunes Maia Nascimento Ferreira; 2) João Ferreira de Barros; 3) José Vieira Maia; 4) Eduardo Pires de Campos; 5) Ordália Antunes Maia Nascimento Ferreira e s/m João do Nascimento Ferreira; 06) João Ferreira de Barros e s/m Maria Helena Vieira de Barros; 7) Eduardo Pires de Campos e s/m Maria Lucia Demétrio de Campos; 8) Bruna Franciele de Campos Ruivo e s/m Marcelo de Fátima Ruivo da Silva; 9) José Vieira Maia e s/m Maria Jose Maia. E, estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias querendo, apresentem contestação ao feito. Não sendo contestada a ação, serão aceitos como verdadeiros os fatos mencionados pelo(s) autor(es) na inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 10 de outubro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**